



Ministério da Educação
**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

PROEN • PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIDEG • Diretoria de Desenvolvimento
de Ensino de Graduação

EDITAL Nº 290/2026 – PROEN

(Seletivo de Monitores para apoiar as Atividades da Feira das Profissões 2026)

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura do **Processo Seletivo de Monitores (monitoria voluntária) para apoiar as atividades da Feira das Profissões 2026**, conforme se segue.

I. DO EVENTO

1. A **Feira das Profissões da UFMA** será realizada nos dias **16 e 17 de setembro de 2026**, com a finalidade de subsidiar informações acerca dos cursos de graduação oferecidos pela UFMA, em prol de escolhas profissionais mais conscientes por parte dos que almejam ingressar no Ensino Superior. Para tanto, o conhecimento das singularidades e potencialidades de cada curso, bem como da realidade do mundo do trabalho em relação às profissões pretendidas, serão alguns dos aspectos a serem trabalhados. Dessa forma, a “Feira das Profissões” destina-se a estudantes do Ensino Médio e demais interessados em realizar o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), condição para o acesso as vagas do Sistema de Seleção Unificada (SISU), os quais vão se deparar com a necessidade de decidir qual curso seguir e que profissional intencionam ser.
2. O evento ocorrerá de forma presencial no Centro de Convenções da UFMA, Cidade Universitária Dom Delgado (São Luís).

II. FINALIDADE

3. A atividade de monitoria voluntária desenvolvida no evento destina-se exclusivamente aos alunos regularmente matriculados na Universidade Federal do Maranhão – UFMA e tem por finalidade apoiar a realização das atividades nas diversas áreas solicitadas pelos eventos, visando também complementar a formação acadêmica do estudante de graduação.

III. VAGAS

4. Serão selecionados 56 monitores de apoio, conforme distribuição de vagas do quadro a seguir:

		Turno da monitoria	
		Matutino (08h às 13h)	Vespertino (13h às 18h)
Centro	CCBS	7	7
	CCSO	7	7
	CCET	7	7
	CCH	7	7
Total: 56			

IV. ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DO MONITOR

5. São requisitos exigidos do monitor:
- Ser acadêmico regularmente matriculado em curso de graduação na Universidade Federal do Maranhão;
 - Ter concluído pelo menos dois semestres letivos de seu curso de graduação, conforme histórico escolar anexado à inscrição neste seletivo;
 - Ter disposição para o trabalho em equipe;
 - Ser cordial com os colegas e com os participantes dos eventos;
 - Saber lidar com o público em geral;
 - Conhecer bem as instalações da UFMA;
 - Ter disponibilidade de horário nos dias do treinamento e dos eventos (nos horários da participação na monitoria);
 - Chegar aos locais de suas atribuições com antecedência mínima de 15 minutos;
 - Participar do treinamento para suas funções.
6. As atribuições necessárias ao monitor estão descritas a seguir, em função das seguintes atividades a serem desenvolvidas no dia do evento:
- Acompanhamento de estudantes;
 - Apoio nos corredores dos eventos;
 - Frequência de monitores;
 - Frequência de participantes;
 - Questionário de avaliação;
 - Organização e/ou distribuição de materiais;
 - Recepção;

V. INSCRIÇÃO

7. O período para inscrições é de **17 a 24 de agosto de 2026** e será realizado através do preenchimento do formulário do *Google Forms* informado abaixo, que deverá ser preenchido com as informações solicitadas e histórico escolar atualizado anexado:

<https://forms.gle/cb3grryKiNbq4yYb7>

8. Quaisquer dúvidas podem ser esclarecidas através do e-mail diac.proen@ufma.br.

VI. SELEÇÃO E RESULTADO

9. Os candidatos serão selecionados por ordem de inscrição neste seletivo, conforme quantitativo e distribuição de vagas de que trata o item 4 desde edital.

10. Para a seleção, será exigido também que o histórico escolar, anexado na inscrição, comprove os seguintes requisitos do candidato:

- a. ser acadêmico regularmente matriculado em curso de graduação na Universidade Federal do Maranhão;
- b. ter concluído pelo menos dois semestres letivos de seu curso de graduação na UFMA.

11. A lista de candidatos selecionados e a convocação para participar do treinamento será publicada **até o dia 28 de agosto de 2026**, na página eletrônica da UFMA.

VII. TREINAMENTO

12. O treinamento será realizado no dia **10 de setembro de 2026**, com carga horária de 3h (incluído na carga horária do certificado do evento), em um único turno matutino (9h às 12h) ou vespertino (14h às 17h), de acordo com o horário acadêmico do monitor pré-selecionado:

- a. Explanação sobre os eventos;
- b. Noções de Relacionamento Social e Profissional, Hospitalidade, Qualidade no Atendimento, Apresentação Pessoal dentre outros;
- c. Orientações Gerais sobre Atendimento à Pessoa com Deficiência
- d. Preparação para os eventos;
- e. Tour Explicativo pelos espaços de realização dos eventos.

13. A participação do monitor no treinamento tem caráter obrigatório, estando o mesmo ciente de que a sua não participação poderá implicar em substituição por candidato da lista de excedentes.

VIII. CERTIFICAÇÃO

14. A certificação dos monitores da Feira das Profissões 2026 abrangerá as atividades de preparação e participação na monitoria do evento, com carga horária de 20H (vinte horas).

IX. CRONOGRAMA

Ação	Data (2026)
Inscrição dos estudantes, via <i>Google Forms</i> : https://forms.gle/cb3grryKiNbg4yYb7	17 a 24/08
Publicação do resultado no site da PROEN	Até 28/08
Confirmação do interesse em participar na monitoria (via e-mail)	Até 02/09
Convocação de excedentes (se houver)	A partir de 03/09
Treinamento dos Monitores	10/09
Feira das Profissões 2026	16 a 17/09

X. DISPOSIÇÕES FINAIS

15. Somente concorrerão os alunos que se inscreverem dentro do prazo.
16. É vedada a participação de alunos de outras instituições.
17. A adição de outras ações no cronograma, que se fizerem necessárias, e as respectivas datas, serão publicadas em edital, a ser publicado no site da PROEN.
18. O monitor que faltar às atividades de monitoria durante a realização dos eventos será substituído e não terá direito ao recebimento do certificado.
19. Não será atribuída qualquer remuneração para o monitor.
20. Os casos omissos neste edital serão julgados pela Coordenação da Monitoria.

São Luís - MA, 06 de agosto de 2026.

Prof.^a Dr.^a KÁTIA SIMONE TEIXEIRA DA SILVA DE LA SALLES

Pró-reitora de Ensino, em exercício